



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor ADRIANO SEIXAS CARDOSO e dá outras providências.

PORTARIA Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2026 - Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor EDUARDO SOUZA DA CRUZ e dá outras providências.

- RESULTADO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DA DISPENSA Nº DI-12-2026.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-03-2026.

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE MARÇO DE 2026 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor **ADRIANO SEIXAS CARDOSO** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **ADRIANO SEIXAS CARDOSO**, matrícula nº 229, Professor Nível IV, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 02/02/2026 a 03/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2026 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor **EDUARDO SOUZA DA CRUZ** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **EDUARDO SOUZA DA CRUZ**, matrícula nº 633, Professor Nível III, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 02/02/2026 a 03/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 25 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 25 de março de 2026 | Ano II - Edição nº 00260 | Caderno 1

Credenciamento**AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-03-2026**
Processo Administrativo nº 25/2026

O Município de Ibititá, torna público o edital de credenciamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, ELÉTRICA E SERVIÇOS CORRELATOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA. Inscrições abertas do dia 27/03/2026 à 31/12/2026. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no <https://ibitita.ba.gov.br> informações e esclarecimentos serão prestados no setor de Licitações do Município, situado à Pça do Comércio, nº 70, Centro, IBITITA - BA, pelo e-mail licitacao@ibitita.ba.gov.br no horário de 08:00 às 13:00 horas. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

IBITITA/BA, 24 de março de 2026.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 25 de março de 2026 | Ano II - Edição nº 00260 | Caderno 1

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2026
Dispensa de Licitação nº DI-12-2026

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 27/2026, Dispensa de Licitação nº DI-12-2026, que tem como objeto: Aquisição de material odontológico para atender as demandas das unidades básicas de saúde do município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, EMPRESA VENCEDORA **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.406.286/0001-02** VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 43.639,56 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), por um período de 3 (três) meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 25 de março de 2026.

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0112-2026

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as demandas das unidades básicas de saúde do município de Ibititá – Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DI-12-2026, em conformidade com o inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO: Órgão/Unidade: 08.00.1 – Fundo Municipal de Saúde; 2.152 (Manutenção das ações do fundo municipal da saúde) - 2.153 (manutenção das unidades especializadas em saúde) – 2.169 (manutenção das ações de atenção primária em saúde) – Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 (Material De Consumo); Fonte: 1.500.0002 / 1.600.0000 / 1.600.3110 VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19** e **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.406.286/0001-02**; VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 43.639,56 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

IBITITÁ - BA, 25 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal